

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**CONTRATO Nº 49/2017**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2017**

**MENOR PREÇO POR ITEM**

Pelo presente instrumento, O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG** Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.035/90, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF nº 23.782.816/0001-10 com sede nesta cidade de PIUMHI/MG, na Praça Zeca Soares, 211, Centro, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo **Srº. Ódecio da Silva Melo**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil Pós Graduado em Saneamento e Meio Ambiente, portador da Cédula de Identidade nº 645.658 SSP/MG e CPF nº 236.095.166-15, residente e domiciliado nesta cidade de Piumhi/MG, doravante denominado apenas por **SAAE PIUMHI-MG** nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, da Resolução nº 114/2011 e suas alterações, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017**, por deliberação da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, e homologada pelo Diretor Executivo, **Sr. Odécio da Silva Melo**, e a empresa **METRO COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.899.800/0001-54, estabelecida na Avenida Dona Maria Santana Borges, 1546, Residencial das Palmeiras, Uberaba – MG, CEP 38055-000, Telefone: (34) 3332-9888, representada pelo seu sócio administrador Valdir Barcelos Mesquita, casado, empresário, RG nº M-6.155.021/SSP-MG, CPF Nº 842.653.026-53, doravante denominado apenas por **CONTRATADO**, tendo em vista o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, homologado em 28/07/2017, fica justo e contratado sob o regime da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem.

### **Cláusula Primeira:- DO FUNDAMENTO**

Este instrumento contratual fundamenta-se no edital Pregão Eletrônico 07/2017.

### **Cláusula Segunda:- DO OBJETO**

O objeto do presente Contrato é a contratação de **Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou Equiparadas** para a aquisição de **EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ANTIVIRUS E IMPRESSORA**, conforme especificações do Termo de Referência em Anexo I do edital.

Item	Cód. Produto SAAE	Quant.	Marca	Unid.	Especificação do Objeto	Preço Unitário	Preço Total
I	004196	20	TREND MICRO/BÁSICO	UNID.	<b>Anti-vírus</b> WORRY-FREE BUSINESS SECURITY SERVICES (Prazo de validade de 01(um) ano, devendo ser renovado após esse período).	R\$ 77,29	R\$ 1.545,80
II	004689	02	DELL/XPS89 20	UNID	<b>COMPUTADOR:</b> <b>Processador</b>	R\$ 9.170,00	R\$18.340,00

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

					<ul style="list-style-type: none"> <li>- Arquitetura x86 de 32/64 bits</li> <li>- Processador intel core I7</li> <li>- - Clock nominal real de 3.6 GHz, Cache L3 de 8 MB e FSB de mínimo de 1.333 MHz</li> </ul> <p><b>Memória</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Instalada 16 GB (2 x 8 GB Dual-Channel)</li> <li>- Padrão DDR4, frequencia de 2.400 MHz; - Expansível a 32GB;</li> <li>- Deve implementar tecnologia <i>dual-channel</i>;</li> </ul> <p><b>Placa-Mãe</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não serão aceitas soluções em regime OEM ou personalizações;</li> <li>- ONBOARD, com arquitetura ATX / BTX ou superior e FSB de 1.333 MHz:</li> <li>- BIOS Flash ROM com suporte a Flash Recovery (4 Mb) e compatível com Plug &amp; Play, SMBIOS 2.3.1, ACPI 2.0, WFM 2.0</li> <li>- Interface/Controladora de vídeo com 01 (um) conector VGA ou DVI e 02 (dois) conector DisplayPort, on-board.</li> <li>- Controladora de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000BASE-TX com 01 (um) conector RJ-45, on-board</li> <li>- Controladora de drive com 01 (um) conector SATA 3.0 (6Gb/s) e 01 (um) conector SATA 2.0 (3Gb/s) e 01 (um) conector tipo M.2;</li> <li>- Acompanha: 02 (dois) cabos SATA</li> <li>- 01 (um) slot PCI Express x1 ou x4;</li> <li>- 01 (um) slot PCI Express x16</li> <li>- 02 (dois) slots de memória DDR4 2.400 Dual-Channel</li> <li>- 04 (quatro) conectores USB na parte frontal do gabinete, on-board</li> <li>- 04 (quatro) portas USB 3.0</li> <li>- 10 (dez) USB, on-board no total sem o uso de adaptadores;</li> </ul> <p><b>Disco Rígido</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Armazenamento de 500 GB mínimo.</li> <li>- Interface SATA 3.0 (6Gb/s), 7.200 RPM e Cache de 32 MB</li> <li>- Taxa de transferência interna de 100 MB/s</li> <li>- Tecnologia SMART integrada, isto é, o disco rígido deve ser capaz de identificar e relatar estado de iminência de falha, e,</li> </ul>		

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

					<p>isolar setores defeituosos de maneira permanente;</p> <p><b>Gabinete</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Small Form Factor (SFF) ou Torre.</li> <li>- Possuir fonte de alimentação com potencia máximo de 210W e suficiente para suportar a configuração máxima permitida pelo gabinete e ainda possuir certificação 80PLUS Platinum, comprovado através do link <a href="https://plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx">https://plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx</a> em nome do fabricante do equipamento.</li> <li>- Possuir sensor de intrusão, o qual contempla informar toda vez que o gabinete é aberto, com mensagem na tela do computador quando é ligado;</li> <li>- Possui Sistema de Circulação de Ar interno com entrada frontal e saída traseira;</li> <li>- Possui Speaker interno</li> <li>- Possui Conectores frontais: dez portas USB, sendo que no mínimo quatro portas deverão ser 3.0, pelo menos 2 portas 3.0 deverão estar na parte frontal do equipamento. Não serão aceitos hubs;</li> </ul> <p>Deve possuir conectores frontais para Headphone e microfone;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Possuir local para uso de cadeado para evitar acessos indevidos ao gabinete</li> <li>- Não será aceito Gabinete tipo monobloco (integrado ao monitor);</li> <li>- O gabinete deverá ter características "tool less", isso é, não há necessidade de uso de ferramentas para: abertura do gabinete e remoção de disco rígido, unidade óptica e unidade de disquete. Não serão aceitas adaptações, tais como o uso de parafusos recartilhados.</li> <li>- O gabinete bem como todos os seus componentes internos devem estar em conformidade com o padrão internacional RoHS.</li> </ul> <p><b>Monitor de Vídeo Colorido</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tela plana de 23"(polegadas) LED do mesmo fabricante do equipamento, devendo seguir o mesmo padrão de cores do gabinete, não será aceito regime OEM, mantendo os mesmos padrões de garantia do gabinete;</li> <li>- Resolução WXGA+ (1920x1080)</li> </ul>	
--	--	--	--	--	--	--

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

					<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dot Pitch Horizontal máximo de 0.28 mm</li> <li>- Contraste Estático de 1000:1</li> <li>- Luminância de 250 cd/m<sup>2</sup></li> <li>- Tempo de resposta de máximo 6 ms</li> <li>- Possui Controles Digitais para todos os ajustes (brilho, contraste, tamanho, posição horizontal e vertical da tela)</li> <li>- Seletor de tensão automático AC 100/240V - 50/60Hz;</li> <li>- Devem possuir regulagem de altura e rotação 90°;</li> <li>- Deverá ser do mesmo fabricante do desktop, não sendo aceito em regime de OEM.</li> </ul> <p><b>Teclado</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Enhanced Brasil ABNT2, 104 teclas</li> <li>- Possui Apoio Ergonômico</li> <li>- Interface de conexão USB;</li> <li>- Teclado do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete</li> </ul> <p><b>Dispositivo Apontador</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mouse óptico com resolução de 800 DPI</li> <li>- 3 botões com scroll</li> <li>- Tamanho padrão para desktop</li> <li>- Interface de conexão USB</li> <li>- Acompanha Mouse-Pad;</li> <li>- Mouse do mesmo fabricante da CPU e manter os mesmos padrões de cores do gabinete;</li> </ul> <p><b>Conjunto Gabinete, Monitor, Teclado e Mouse da mesma cor e do mesmo fabricante;</b></p> <p><b>Sistema Operacional Windows 10 Pro</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Idioma Português - Brasil</li> <li>- Última versão disponível quando da entrega do equipamento, com todas as Atualizações Críticas instaladas</li> <li>- Deve estar Ativado e pronto para utilização pelo usuário</li> <li>- Licença de utilização da Microsoft;</li> </ul> <p><b>Softwares</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanha Softwares e Drivers necessários à perfeita configuração e operação dos dispositivos instalados no equipamento (mouse, vídeo, discos, placas, etc), compatíveis com o sistema operacional fornecido, incluindo manuais e mídias de instalação para cada unidade de equipamento fornecida</li> <li>- Todos os softwares que acompanham este equipamento</li> </ul>	
--	--	--	--	--	--	--

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

					<p>devem possuir as respectivas mídias de CD-ROM e/ou Disquetes de Instalação, bem como Certificado de Autenticidade</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Todos os softwares devem estar instalados e integrados ao Sistema Operacional, prontos para utilização pelo usuário;</li> </ul> <p><b>Descrição Técnica</b> Relacionar fabricante, marca e modelo do equipamento e seus acessórios, anexando documentação comprobatória das informações e suas respectivas páginas na proposta do licitante;</p> <p><b>Confiabilidade e Certificados</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Não serão aceitos equipamentos fora de linha, mesmo que ainda estejam disponíveis comercialmente no mercado;</li> <li>- O fabricante do equipamento deverá ter o nome presente na lista do conselho (Board) de tecnologia do site DMTF <a href="http://www.dmtf.org/about/list">http://www.dmtf.org/about/list</a></li> <li>- Certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) na classificação Gold, do equipamento ofertado, disponível através do link <a href="http://www.epeat.net">http://www.epeat.net</a>;</li> <li>- Desktop e Monitor ofertado deverá possuir certificação energy star, comprovação através do link <a href="http://www.energystar.org">www.energystar.org</a>;</li> <li>- A proponente deverá apresentar documento, específico para este processo licitatório, em papel timbrado, declarando que a mesma possui credenciamento do fabricante para fornecimento do produto;</li> <li>- A proponente deverá apresentar documento informando que a fonte suporta a configuração máxima do equipamento ofertado;</li> </ul> <p>Devem ser atendidos todos os itens deste anexo, sob pena de desclassificação: os requisitos mínimos obrigatórios, a sequência dos itens e o formato desta especificação.</p> <p><b>Garantia</b> - <b>O equipamento ofertado (monitor de desktops e Sistema Operacional) deverão possuir garantia de 36 (trinta e seis) meses ON</b></p>	
--	--	--	--	--	--	--

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

					<p><b>SITE, com atendimento para suporte, troubleshooting e diagnostico remoto 24x7 (vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana) e com ligação gratuita; O reparo do equipamento deverá ocorrer em até 3 (três) dias uteis após a abertura do chamado, troubleshooting e diagnostico remoto.</b></p>		
III	004193	01	BROTHER/ MFC- J6935DW	UNID.	<p><b>Impressora multifuncional jato de tinta colorida</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•<b>Tecnologia de Impressão:</b> Jato de Tinta</li> <li>•<b>Função Cópia:</b> Sim</li> <li>•<b>Função Scanner:</b> Sim</li> <li>•<b>Função Fax:</b> Sim</li> <li>•<b>Impressão Colorida:</b> Sim</li> <li>•<b>Impressão Frente e Verso:</b> Sim</li> <li>•<b>Cópia Frente e Verso:</b> Sim</li> <li>•<b>Conectividade:</b> Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0</li> <li>•<b>Velocidade Max de Impressão:</b> 35ppm</li> <li>•<b>Resolução Máxima de Impressão:</b> 6000x1200dpi</li> <li>•<b>Memória:</b> 256</li> <li>•<b>Capacidade Bandeja de Entrada:</b> 500 folhas</li> <li>•<b>Capacidade Bandeja de Saída:</b> 50 folhas</li> <li>•<b>Capacidade Alimentador Automático:</b> 50 folhas</li> <li>•<b>Tamanho de Papel:</b> A3, A4 210 x 297 mm, A5 148X210 mm, A6 105X 148mm, B5 182x257mm, B6 125 X 176mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 4 x 266 mm e Ofício 216 x 356 mm</li> <li>•<b>Tamanho Max do Original para Cópia:</b> A3</li> <li>•<b>Capacidade maxima de impressão mensal (pags/mês):</b> 30000</li> <li>•<b>Capacidade Recomendada mensal (pags/mês):</b> 2000</li> </ul>	R\$3.298,00	R\$3.298,00

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

					<p>•<b>Sistemas Operacionais Compatíveis:</b> Mac OS X, Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows 10</p> <p>•<b>Alimentação:</b> 110 V</p> <p>•<b>Itens Inclusos:</b> Cartucho Amarelo, Cartucho Ciano, Cartucho Magenta, Cartucho Preto, Cd Instalação c/ Manual, Guia Rápido de Instalação, Manual do usuário, cabo de linha telefônica.</p> <p>Dimensões sem caixa (L x A x P): 55,3 x 43,3 x 31cm</p> <p><b>Garantia:</b> de 12 (doze) Meses</p>	
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 23.183,80</b>	

### Cláusula Terceira:- DO PREÇO, DA VIGÊNCIA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

I – Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) do presente contrato são os constantes da planilha de preços anexa deste instrumento, de acordo com a respectiva classificação, e neles já estão inclusos todas as despesas com transportes, imposto, taxas, seguros, descarga dos produtos, bem como os ônus decorrentes de contratação de pessoal, leis trabalhistas, da Previdência Social, encargos fiscais, comerciais, e outras que direta ou indiretamente incidirem sobre a **CONTRATADA**;

II- **Da Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de **90 (noventa) dias, iniciando-se na data de 01/08/2017 e encerrando-se na data de 30/10/2017**, contados após assinatura do contrato e emissão da Nota de Empenho nos termos da Lei, podendo a qualquer tempo ser alterado ou prorrogado anualmente caso haja interesse entre as partes, mediante termo aditivo, conforme art. 57 da lei 8666/93.

Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato será, cancelado, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

III – **Da dotação orçamentária:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária consignada no **Programa 17.122.0021.2165 e Elementos 3.3.90.39 e 4.4.90.52**, do orçamento do SAAE em vigor, segundo o novo Plano de Classificação Funcional Programática, e demais disposições contidas na Lei nº 4.320/64, em combinação com inciso V, do art. 55, da Lei nº 8.666/93, em combinação com o § 1º, do art. 18, da Lei Complementar nº 101/2000.

### Cláusula Quarta – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As condições de pagamento estão de conformidade com o edital Pregão Eletrônico 07/2017– Termo de Referência Anexo I.

### Cláusula Quinta:- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

As obrigações e responsabilidades da Contratada e do Contratante estão de conformidade com o edital Pregão Eletrônico 07/2017 – Termo de Referência Anexo I.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### **Cláusula Sexta:- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO E DAS PENALIDADES**

As condições de recebimento/prazo de entrega e as penalidades estão de conformidade com o edital Pregão Eletrônico 07/2017 – Termo de Referência Anexo I.

### **Cláusula Sétima:- GESTÃO /FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

O acompanhamento e a fiscalização deste Contrato, assim como o recebimento e a conferência dos equipamentos, será realizada pela servidora do SAAE Sônia Roseni Costa Matrícula nº 0039 acompanhada pelo técnico em informática e assistência a máquinas e equipamentos Sr. Wilson Faria Figueiredo observando se o mesmo está de acordo com as especificações do Edital do SAAE de Piumhi-MG e da Lei Federal nº 8.666/93.

§1º - A servidora Sônia Roseni Costa do SAAE atuará como gestora e fiscalizadora da execução do objeto contratual.

§2º - O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato

### **Cláusula Oitava:- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do edital Pregão Eletrônico 07/2017 – Termo de Referência Anexo I.

### **Cláusula Nona:- DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas deste contrato, será competente o do foro da Comarca de Piumhi-MG.

Por estarem, assim, justos e contratados assina o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

**Piumhi-MG, 01 de agosto de 2017.**

---

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG**  
**Engº Odécio da Silva Melo**  
**Diretor Executivo**  
**-Órgão Gerenciador-**

---

**METRO COMERCIAL LTDA - ME**  
**Valdir Barcelos Mesquita**  
**Sócio Administrador**

Testemunhas:-

---

Jaqueline Aparecida de Souza  
RG nº MG.7.789.067

---

Sônia Roseni Costa  
RG M-265.5676